

IAOD do Deputado Leong Sun lok em 19.03.2019

O Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) discutiu, há dias, o limite máximo do valor da indemnização por despedimento sem justa causa, tendo o Governo proposto que a indemnização base seja fixada em 21 mil patacas por mês, um aumento da ordem dos 5%, em relação ao qual manifesto, desde já, a minha insatisfação.

Antes de mais, há que frisar que a “indemnização por despedimento” só é devida no caso de despedimento sem justa causa ou de pedido de demissão, nos termos da lei, por factores imputáveis ao empregador, portanto, trata-se de factos que dependem do empregador, sem necessidade de qualquer iniciativa por parte do trabalhador. A Lei do Trabalho, em vigor há mais de 30 anos, determina um duplo limite, ou seja, os limites máximos de “12 meses de remuneração base” e “de remuneração mensal”, norma que já em si faz com que alguns trabalhadores não possam obter uma indemnização correspondente à sua real remuneração mensal e antiguidade de serviço, o que é injusto e irrazoável, daí o sector laboral sugerir a sua eliminação.

De qualquer modo, apesar das limitações da legislação vigente, ao longo dos anos o Governo nunca executou o mecanismo legal de ajustamento, o que resultou na impossibilidade de os trabalhadores terem garantias razoáveis. Quanto ao limite máximo das indemnizações, o Governo não procede à revisão há anos, aliás, o montante máximo mantém-se em 12 vezes sobre a remuneração mensal. Em relação ao “limite máximo da remuneração mensal”, em 1989 foi fixado em 10 mil, mas, segundo a legislação, este montante pode ser ajustado anualmente e conforme o desenvolvimento económico. Antes do retorno à Pátria, houve dois aumentos daquele montante, que passou a ser de 14 mil em 1997. Mas, depois do retorno à Pátria, o Governo recusou-se a rever e a aumentar esse montante, aliás, passaram-se 18 anos, isto é, só em 2015 é que foi aumentado para as actuais 20 mil.

Ao longo de vários anos, a não revisão periódica do limite máximo de indemnização em caso de despedimento e a falta de tomada de referência da situação de aumento salarial ou da taxa de cobertura da indemnização aos trabalhadores levaram à redução da cobertura da indemnização máxima mensal por despedimento sem justa causa e do número de trabalhadores abrangidos.

Em 1989, foi fixado o limite máximo de salário mensal para efeitos de indemnização, e a percentagem de trabalhadores abrangidos superou os 90 por cento, ou seja, apenas um pequeno número de trabalhadores não conseguiu uma indemnização calculada em função do rendimento efectivo e, nesse ano, a mediana salarial da população só rondava 3000 patacas. A relação entre o limite máximo de indemnização e a mediana do rendimento mensal era de 1: 3,3. Em 2015, a mediana salarial dos residentes foi de 18 mil patacas, e 20 mil foi o limite máximo do salário mensal para indemnização em caso de despedimento, portanto, o rácio desceu para 1:1,11, e o número de trabalhadores beneficiários baixou para 77 por cento.

Desta vez, o Governo propõe que o montante máximo das indemnizações seja aumentado para 21 mil patacas, portanto, a proporção entre esse montante e a mediana do rendimento vai diminuir para cerca de 1:1. Com o ajustamento, a taxa de cobertura dos trabalhadores beneficiários vai diminuir para apenas 63,5%, e o número de trabalhadores abrangidos vai passar de 198 705, em 2015, para 176 000. A redução da taxa de cobertura significa que mais trabalhadores deixam de poder obter a garantia devida e uma indemnização justa, cujo valor é calculado com base na sua remuneração real, em caso de despedimento sem justa causa. A sociedade está a progredir, mas as garantias dos trabalhadores estão a recuar. Então, como é que o Governo leva os trabalhadores a aceitar a sua proposta?

Por último, solicito ao Governo que pondere cancelar os dois limites máximos. De qualquer forma, segundo a lei vigente, os limites máximos das indemnizações para os despedimentos sem justa causa devem ser revistos por cada dois anos, ou seja, a revisão dos actuais critérios devia ter sido feita em 2017, mas continua a ser adiada e, até agora, passados dois anos, ainda não há uma calendarização para a sua entrega à Assembleia Legislativa. Solicito ao Governo que crie uma série de critérios de ajustamento e fórmulas, e que, antes de cancelar esses dois limites máximos, defina, segundo a lei e de forma científica, uma moldura de ajustamento justa e razoável, para evitar conflitos e atrasos, os quais podem enfraquecer as garantias dos trabalhadores, e diminuir o descontentamento da sociedade.

IAOD do Deputado Lam Lon Wai em 19.03.2019

Revisão imediata da legislação para o combate ao trabalho ilegal, em prol da salvaguarda dos direitos e interesses dos residentes

Houve sucessivos acidentes de viação decorrentes de trabalho ilegal, com mortos e feridos, o que despertou a atenção da população. Os casos revelados através destes são a ponta do icebergue das irregularidades. A partir daí, constata-se que algumas empresas contratam estrangeiros para desempenharem, ilegalmente, as funções de motoristas profissionais, conduzindo automóveis ligeiros para transportar clientes e mercadorias, irregularidades que tendem a agravar-se. Segundo a legislação vigente, as sanções a aplicar aos trabalhadores ilegais e aos que trabalham “em local diferente do autorizado” ou “em actividade profissional alheia à autorizada” são relativamente leves e os efeitos dissuasores são insuficientes, por isso, os empregadores não têm medo.

Há dias, nós, os Deputados da área laboral, manifestámos as nossas opiniões à DSAL e ao Departamento de Trânsito sobre o reforço do combate ao trabalho ilegal e a revisão da respectiva legislação, esperando que as autoridades prestem atenção a estas questões. Segundo os dados da DSAL, em 2018, foram recebidas 569 participações de trabalho ilegal, mais 84 do que as 485 registadas em 2017. Em 2018, foram instruídos 845 casos de trabalho ilegal, dos quais 94 motoristas infractores foram multados, dos quais foram punidos 87 empregadores e 7 não residentes, representando 11 por cento do total dos punidos. Constata-se que a situação de trabalho ilegal é grave, não se limitando apenas ao desempenho ilegal das funções de motorista profissional.

Nos termos da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, é punido com multa de 5000 a 10 000 patacas, por cada trabalhador em relação ao qual se verifique a infracção, o empregador que utilize o trabalhador não residente em local diferente do autorizado ou em actividade profissional alheia à autorizada, e é revogada, total ou parcialmente, a sua quota de contratação de não residentes durante um período de 6 meses a 2 anos. Estas sanções não são ajustadas há cerca de dez anos, portanto, estão evidentemente desactualizadas e necessitam de ser revistas de imediato. A DSAL afirma que o processo de revisão da lei está em curso e, há muitos anos, as autoridades apresentaram várias sugestões

concretas para o aperfeiçoamento da lei e o combate ao trabalho ilegal, incluindo o aumento significativo do valor das multas. Mais, foi criado o grupo interdepartamental de trabalho para o combate ao trabalho ilegal, composto por agentes da DASL, DSSOPT, PSP e DSAJ, para estudar soluções e demonstrar a determinação do Governo no combate ao trabalho ilegal, mas, depois disso, o assunto caiu em saco roto e não se viu a concretização destas sugestões. Assim, espero que as autoridades juntem esforços com os serviços competentes para, através do aperfeiçoamento das leis e diplomas legais, e de medidas concretas como o agravamento das multas, aumentar os efeitos dissuasores, e reforcem a aplicação da lei, para combater o fenómeno caótico do trabalho ilegal a partir da fonte, nomeadamente, o dos motoristas que trabalham em local diferente do autorizado.

O processo de apreciação e autorização dos pedidos de contratação de não residentes é simples e pouco rigoroso, e a falha na fiscalização é a principal causa da grave situação de trabalho ilegal em Macau, o que afecta directamente o emprego dos residentes e até põe em risco a segurança desta cidade. As autoridades devem prestar atenção à situação, melhorar de imediato o respectivo regime e reforçar a aplicação da lei. Caso comprovem infracções graves, devem aplicar rigorosamente as sanções acessórias de “redução” da quota e indeferimento do requerimento de nova autorização, para produzir efeitos dissuasores e salvaguardar os legítimos direitos e interesses dos residentes de Macau.

IAOD do Deputado Lei Chan U em 19.03.2019

Reforçar a deontologia e promover o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade

Em pouco espaço de tempo, registaram-se na área laboral vários casos de falta de deontologia profissional, por exemplo, o incumprimento de deveres por parte de dirigentes, a falta de moral entre professores e o caos com os táxis, entre outros. Estes casos demonstram que é extremamente necessário enfrentar a questão do reforço da ética profissional.

A ética profissional, que é um dos princípios morais básicos que se exige a qualquer profissional, não demonstra apenas a forma como os profissionais se comportam no trabalho, mas também a sua atitude perante a vida e os seus valores e qualidades pessoais. Cada sector tem a sua própria ética profissional, os professores que ensinam devem ter a moral de docente, os médicos que curam os doentes devem ter ética médica, os comerciantes que fazem negócio devem ter ética comercial, os motoristas que conduzem devem ter moral na condução, os dirigentes que seguem a vida política devem ter a moral de dirigente, etc. A ética profissional permite regular os comportamentos profissionais e elevar a qualidade dos serviços, para além de desempenhar um papel insubstituível na correcção de comportamentos e no estabelecimento de relações harmoniosas entre as pessoas.

Como Macau é uma cidade turística cujo sector dos serviços assume um papel de liderança, o seu desenvolvimento depende muito da qualidade dos serviços turísticos. Ao longo dos tempos, a qualidade dos serviços tem sido alvo das críticas dos residentes e turistas. Segundo o “Índice Mundial do Sorriso” 2017-2018, Macau contabilizou apenas 59 pontos, ocupando o antepenúltimo lugar entre 29 países e regiões. E no ranking de 2016-2017, até ficou no último lugar. De facto, nestes últimos anos, Macau tem ficado nos últimos lugares do ranking do “Índice Mundial do Sorriso”.

A meu ver, em termos de trabalho, as capacidades são importantes, mas é também necessário assegurar a moral, aliás, é necessária a reunião desses dois elementos, com prevalência da moral. Ao trabalhador exige-se ética profissional,

requisito básico inerente ao sucesso na sua carreira. “O voo do Roca não depende só de uma das suas penas, assim como a rapidez do corcel não depende apenas de uma das suas patas.” Aliás, a transformação de Macau num centro mundial de turismo e de lazer depende sempre da participação activa e da união de esforços de cada trabalhador. O cumprimento rigoroso da ética profissional contribui, com certeza, para uma relação harmoniosa entre as pessoas e para a formação e o desenvolvimento de um ambiente social benéfico, favorecendo também o aumento da moral social. Apelo ao Governo e aos sectores para darem alta importância a este assunto, reforçando a ética profissional e aumentando a qualidade profissional dos trabalhadores. Para além de contribuir para a defesa e o aumento da reputação dos sectores e de promover o desenvolvimento e a sobrevivência das empresas, o aumento da ética profissional é uma garantia moral para a transformação de Macau num centro mundial de turismo e de lazer.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 19.03.2019

Agir proactivamente e acelerar o impulsionamento de Macau na integração do desenvolvimento da Grande Baía

O projecto de construção da Grande Baía, concebido, organizado e promovido pelo Presidente Xi Jinping, é uma relevante estratégia nacional. A construção da Grande Baía tem um significado enorme e traz-nos uma oportunidade histórica única de desenvolvimento a longo prazo, portanto, são muitas as expectativas dos diversos sectores da sociedade. Segundo as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía”, Macau é uma das quatro cidades principais na sua construção, assumindo grandes responsabilidades.

Diz-se que contamos com 10 por cento do planeamento e 90 por cento da concretização. O plano está concebido e há que agarrar o tempo para o accionar. A construção da Grande Baía envolve três zonas aduaneiras, três moedas e outros assuntos transfronteiriços, e é necessário aprofundar a coordenação entre as várias cidades e inovar constantemente. Sendo Macau uma das duas regiões administrativas especiais, o Governo deve assumir uma atitude mais responsável perante o desenvolvimento social, ter coragem e espírito de responsabilidade, planear de forma activa, acelerar os seus planos e aplicar-se na participação dessa construção.

Este é o ano de mudança do actual quarto mandato do Governo da RAEM e as missões são enormes. O tempo que resta do mandato é pouco, mas, em termos de assunção de responsabilidade política, há que persistir até ao fim. Este é ainda o ano do início do desenvolvimento do planeamento da Grande Baía, um momento crítico para uma boa marcha, assim, o Governo não pode afrouxar, deve ter maior sentido de responsabilidade, actuar proactivamente, esforçar-se e ter espírito empreendedor, para um bom início do desenvolvimento da Grande Baía. Para reforçar a integração de Macau no desenvolvimento desta, apresento algumas sugestões.

1. Reforçar a articulação do planeamento das infra-estruturas transfronteiriças, em articulação com o desenvolvimento regional coordenado

Para concretizar o desenvolvimento integrado da Grande Baía, há que integrar, primeiro, as infra-estruturas transfronteiriças e as instalações complementares. O planeamento urbanístico geral de Macau está em fase de elaboração e, no futuro, o desenvolvimento global de Macau terá a ver com a forma como esse planeamento será feito e com uma boa articulação deste com as zonas envolventes. Quanto ao planeamento urbano e à coordenação do desenvolvimento regional, é necessário reforçar ainda mais a cooperação interactiva com Guangdong e Zhuhai, nomeadamente, das infra-estruturas transfronteiriças, facilidades alfandegárias e circulação de recursos e integração do trânsito, e ter planeamentos ao nível do “hardware” e “software”, reforçando uma ligação entre estes, a fim de criar uma base sólida para a interconexão e desenvolvimento integrado entre as cidades da Grande Baía.

2. Reforçar o apoio administrativo e abrir novas perspectivas de desenvolvimento tecnológico

Nas Linhas Gerais do Planeamento para a Zona da Grande Baía, refere-se a promoção da construção do Corredor Inovador Tecnológico de “Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau”. O Governo da RAEM deve participar activamente na construção do centro internacional de ciências da Grande Baía, ter em conta o seu desenvolvimento a longo prazo, e reforçar o apoio ao desenvolvimento da inovação científica e tecnológica. Quanto aos apoios administrativos, podemos tomar como referência o *Innovation and Technology Bureau*, criado em Hong Kong, a fim de criar um órgão administrativo especializado para promover o desenvolvimento da inovação científica em Macau.

3. Reforço da divulgação de informações sobre o desenvolvimento da Grande Baía e aumento da participação social

Para facilitar o conhecimento da sociedade sobre as informações da Grande Baía, o Governo de Hong Kong criou um “website” temático, e o Gabinete do Grupo Directivo para a Promoção da Construção da Grande Baía criou a rede de ligação entre esta zona, divulgando, por este meio oficial e de forma abrangente, as políticas e medidas, e facilitando o bem-estar da população, entre outras informações da zona. Sugere-se que o Governo tome como referência o método

adoptado, criando uma plataforma de informações sobre o desenvolvimento da Grande Baía, para a sociedade poder obter mais informações, promovendo assim a sua participação no desenvolvimento dessa zona.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 19.03.2019

A Organização Mundial de Saúde (OMS) alerta que o rápido desenvolvimento urbano, as grandes mudanças no clima económico e os conflitos são factores que prejudicam a saúde mental das pessoas. Tendo em conta o célere crescimento socioeconómico por que Macau atravessou, prevê-se uma cada vez mais crescente necessidade de serviços psiquiátricos por parte dos residentes. Nos últimos anos, a taxa de suicídio, especialmente de menores, tem vindo a crescer, logo, um alerta que leva as pessoas a preocuparem-se com o desenvolvimento profissional dos técnicos da área da psiquiatria e com o nível de qualidade dos respectivos serviços, esperando-se que o sector seja regulamentado.

Na proposta de lei intitulada “Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde”, em apreciação na especialidade pela Assembleia Legislativa, uma das 15 categorias profissionais de saúde integradas no regime de inscrição era a de psicólogo, mas não a de agente de assistência psicológica. Na fase de elaboração dessa proposta de lei, afirmou o Governo que esses assistentes seriam regulamentados sob a forma de não inscrição. Mas o Governo revelou as 10 categorias de profissionais de saúde não integradas na proposta de lei, a ser regulamentadas pelo sistema de não inscrição, e não abrangem esses profissionais, que são elementos de grande importância na prestação de apoio aos serviços da área de psiquiatria. Afinal, em termos de desenvolvimento e regulamentação, que perspectivas ainda lhes estão reservadas? Com a acreditação profissional dos assistentes sociais e dos psicoterapeutas, uma a seguir à outra, os agentes de assistência psicológica estão, naturalmente, muito preocupados com o seu futuro desenvolvimento, e também a sociedade, com o nível de qualidade dos seus serviços.

Segundo estatísticas incompletas, há cerca de 300 pessoas em funções de assistência psicológica nas diferentes instituições de serviço social e escolas, sendo um importante grupo de apoio para a equipa de serviço psicológico de Macau. Quanto à prestação de serviços psicológicos comunitários, o referido pessoal também é uma parte importante dos trabalhos de saúde mental prestados pelo Governo, nomeadamente, na “*prevenção conjunta de quatro níveis ligados intimamente aos tetracíclicos*”. Com vista a assegurar a qualidade

dos serviços, o Governo deve estabelecer um regime de acreditação profissional para o pessoal de assistência psicológica, por isso, discordo da sua não inscrição profissional.

Recentemente, eu e o pessoal deste sector visitámos o IAS e a DSEJ, e apresentámos os problemas referidos. Os dois serviços reconheceram a importância do apoio psicológico, e a contribuição e os esforços envidados pelo respectivo pessoal ao longo dos anos. A DSEJ propôs um aumento salarial para o próximo ano lectivo e a criação de mais categorias, com vista a manter e a estabilizar o pessoal que dá assistência psicológica aos alunos, e a promover o respectivo desenvolvimento. Pelo exposto, entendo que o Governo deve promover, de forma mais activa, a criação do regime de acreditação profissional, e avaliar os serviços sociais e de apoio; e ainda rever a afectação desse pessoal no planeamento dos serviços, para poder desempenhar melhor o papel e as funções do apoio psicológico.

Os agentes de assistência psicológica têm ligação a alguns sectores sociais, para além do Instituto de Acção Social (IAS) e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), incluindo aos Serviços de Saúde e à área da segurança, por isso, espera-se que os serviços competentes assumam um papel pioneiro, estudando e cooperando, em conjunto com outros serviços, com este sector. Há que definir, o mais cedo possível, um regime de acreditação profissional para os agentes de assistência psicológica, a fim de assegurar a prestação de serviços adequados e seguros aos utentes, promovendo o desenvolvimento saudável e a formação de quadros qualificados na área do apoio psicológico.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 19.03.2019

A divulgação oficial das Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no início deste ano contribuiu para traçar as perspectivas do futuro desenvolvimento da Grande Baía e definir os objectivos e rumo de um grande volume de trabalhos. Segundo estas Linhas Gerais, vai lutar-se pela construção da Grande Baía ao fim de 4 anos e pela sua entrada na fase de maturação ao fim de 16 anos, o que significa que se chegou já a uma fase importante da concretização da referida construção. Macau, enquanto uma das quatro cidades centrais da Grande Baía, deve continuar a desenvolver as suas vantagens e a reforçar o seu papel incentivador do desenvolvimento das zonas nas suas proximidades. Ao longo dos 20 anos do retorno à Pátria, os bons resultados da economia de Macau dependeram em muito do desenvolvimento dos sectores do jogo e do turismo, e a diversificação adequada da economia tem-se desenvolvido lentamente. Para alterar a realidade de Macau no sentido da sua transformação num motor central para guiar o desenvolvimento económico das zonas a oeste de Zhuhai, Macau deve acabar com a mentalidade e modelos de trabalho antigos, em que cada um actua à sua maneira, e aproveitar as oportunidades oferecidas pelo Governo Central. Para conseguir subir mais um degrau, Macau deve assumir uma atitude activa e de abertura para se articular com a estratégia da Grande Baía, empenhando-se, sob o princípio “um país, dois sistemas”, no desenvolvimento das suas vantagens típicas, aprofundando, continuamente, a cooperação regional e concretizando os benefícios e ganhos mútuos entre as regiões. Há ainda que reforçar a divulgação das Linhas Gerais do Planeamento, os respectivos diplomas legais e políticas entre a população e as empresas, a fim de reforçar os conhecimentos e a compreensão da sociedade de Macau sobre a Grande Baía, criando-se assim um bom ambiente e condições para a integração na Grande Baía.

A principal característica da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é "um país, dois sistemas; três jurisdições geográficas e territórios aduaneiros, três moedas em circulação e quatro cidades nucleares", que são simultaneamente as maiores barreiras e os mais difíceis obstáculos. O Governo da RAEM deve reforçar a comunicação e a negociação com outras regiões da Grande Baía para resolver, através da inovação das políticas, as diferenças entre os regimes jurídicos, especialmente os problemas com que as três partes, Guangdong, Hong

Kong e Macau, se deparam, pelo facto pertencerem a três territórios jurídicos e zonas aduaneiras. Por exemplo: estudar a elaboração de leis sobre a cooperação e resolução de conflitos entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, a fim de resolver as futuras questões de jurisdição e de conflito entre as três regiões decorrentes de regimes jurídicos diferentes; a criação de uma zona de comércio livre da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reduzindo as diferentes medidas de controlo entre as três zonas aduaneiras; o estabelecimento de um mecanismo mais alargado de coordenação legislativa regional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, etc. Assim, é necessário promover a eliminação de barreiras jurídicas e aduaneiras na zona da Grande Baía, de modo a que o fluxo de pessoas, de mercadorias, de capitais e de informações seja verdadeiramente eficiente e conveniente. Através da cooperação regional, alargar-se-á o espaço de desenvolvimento industrial de Macau e concretizar-se-á a diversificação adequada da economia.

A escassez de terrenos tem limitado o desenvolvimento urbano de Macau, portanto, em 2009, o Conselho de Estado autorizou oficialmente a integração da Ilha de Hengqin na zona económica especial de Zhuhai, transformando-a numa zona piloto do novo modelo de cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau, sob o princípio “um país, dois sistemas”. Com a promoção da exploração da Ilha, promove-se o desenvolvimento da diversificação da economia de Macau e assegura-se a prosperidade e estabilidade a longo prazo das regiões de Hong Kong e Macau, isto é, a Ilha de Hengqin vai desempenhar um papel essencial de apoio e cooperação no processo de construção de “um centro, uma plataforma e uma base”. O Governo deve reforçar a cooperação ao nível industrial com esta ilha, procurando aproveitar os seus terrenos e edifícios, com vista a proporcionar mais espaços de desenvolvimento às PME e às novas indústrias de Macau que pretendam desenvolver-se lá. Mas, o mais importante é concretizar rapidamente a ligação entre os sistemas de segurança social dos dois locais, e estender gradualmente os serviços públicos e benefícios sociais de Macau à Ilha, através da cooperação nos projectos relacionados com a vida da população, com vista a atrair mais residentes de Macau a trabalhar, a criar negócios, a viver e a estudar naquela ilha, no sentido de promover a sua transformação num verdadeiro “jardim das traseiras” do desenvolvimento de Macau.

**IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Chui Sai Peng José e Ip Sio Kai
em 19.03.2019**

As Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía entraram em vigor no final do mês passado, e num intervalo de tempo de menos um mês, anunciou-se a política de talentos e o subsídio para as áreas onde estes são escassos, de modo a reduzir os encargos fiscais dos talentos que trabalham na Grande Baía, situação que contribuirá para a orientação e promoção dos talentos na Grande Baía.

Em Macau, a comissão especializada da política de talentos concluiu, em 2016, um relatório de análise bastante pormenorizado, cujo conteúdo é bastante rico. Faz-se referência à lista das necessidades de talentos nos cinco sectores económicos, e foi elaborada uma Lista da escassez de talentos 2015-2017, elencando detalhadamente o salário mensal de referência e o grau da escassez de talentos por posto de trabalho. No entanto, já se passaram alguns anos desde a conclusão do referido relatório, mas não houve nem acompanhamento nem avanço da política de talentos por parte do Governo, continua a investigação, a análise e a elaboração de relatórios, e provavelmente vai ser necessário realizar consultas públicas, e se não for possível tomar uma decisão, a política de talentos vai continuar a arrastar-se, não sendo possível acompanhar as cidades da Grande Baía. Como é que, no âmbito do seu desenvolvimento, Macau vai conseguir fazer sobressair as suas vantagens?

O desenvolvimento da cidade depende, infalivelmente, de talentos. Podemos verificar que as autoridades têm uma visão clara sobre a importação de pessoal de excelência quando afirmam “Promover a prosperidade de Macau através de talentos e construir Macau através da formação de talentos”. No final do ano passado, o Secretário para a Economia e Finanças, Lionel Leong, disse que estava a estudar o projecto-piloto para a importação de quadros qualificados e especializados; o Chefe do Executivo apontou que muitas províncias e cidades do Interior da China e regiões vizinhas lançaram políticas e medidas para atrair talentos, aproveitando-os para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico.

O Governo não deve continuar apenas a discussão e estudo. Há que saber que Macau ficará para trás se não progredir e não se tomar uma atitude mais

proactiva. O Governo tem de ser firme e determinado, e tem de correr para conseguir acompanhar os outros; deve, a par da formação de talentos e tomando como referência as medidas adoptadas nas regiões vizinhas, definir com determinação e quanto antes políticas e medidas para a importação de talentos; e através de ideias inovadoras, reflectir sobre as medidas de benefício para atrair talentos na áreas das altas tecnologias e os talentos que faltam a Macau, para acumular talentos para o actual e futuro desenvolvimento de Macau, e para que Macau não fique no último lugar da concorrência regional, tudo em prol da criação de um futuro melhor.

IAOD da Deputada Chan Hong em 19.03.2019

Acelerar a circulação de informações e integrar o desenvolvimento da Grande Baía

A construção da Grande Baía foi apresentada pelo País em 2015 e incluída no relatório de trabalho do Governo em 2017. Em 2019, o Conselho de Estado divulgou as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (Linhas Gerais), um documento orientador e um guia de acção para o desenvolvimento da Grande Baía no presente e no futuro, que tem como meta de curto prazo, basicamente, a conclusão, até 2022, da construção de uma baía com peso internacional e de uma área metropolitana de nível mundial, e, como meta de longo prazo, concluir plenamente a construção da primeira até 2035. Após a divulgação dessas Linhas Gerais, a província de Guangdong divulgou logo as “Opiniões do Governo Popular de Guangdong sobre a implementação das Linhas Gerais” e o Plano de Acção de 3 anos para a promoção da construção da Grande Baía (2018-2020), enquanto Hong Kong e Macau estão também empenhadas em definir planos e medidas para acelerar a sua implementação. A construção da Grande Baía está a ser promovida a um ritmo acelerado, e os governos e cidadãos das diversas regiões da Grande Baía esperam que, com esta oportunidade, e através da complementaridade das vantagens de cada uma, se concretize o objectivo de partilhar os frutos económicos e de melhorar a qualidade de vida.

A integração de Macau no desenvolvimento da Grande Baía é um meio importante para se concretizar melhor a diversificação adequada da economia. Muitas empresas e residentes de Macau, nomeadamente os jovens, querem aproveitar esta preciosa oportunidade para participarem no desenvolvimento da Grande Baía, criando condições mais favoráveis para o seu próprio desenvolvimento e para o do País. No desenvolvimento da Grande Baía, qual é o posicionamento de Macau? Como é que podem ser desenvolvidas as suas próprias vantagens? Todos estes aspectos merecem a atenção da população de Macau. Se Macau está preparada ou não, o ponto-chave reside numa boa preparação dos seus residentes, e é com o domínio de informações suficientes que os residentes podem estar bem preparados e ter um planeamento.

Macau já criou a “Comissão de Trabalho para a Construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, encabeçada pelo Chefe do Executivo, responsável pela coordenação do planeamento geral, a curto, médio e longo prazo, da participação de Macau nessa construção. O Governo da RAEM deve, primeiro, desenvolver acções de divulgação, e construir uma plataforma de comunicação e de apoio à Grande Baía, para alargar as oportunidades de desenvolvimento da população de Macau. Ao mesmo tempo, as outras cidades da Grande Baía devem conhecer as vantagens e necessidades do desenvolvimento de Macau, promovendo a circulação mútua de quadros qualificados e a cooperação industrial, para, em conjunto, fazer crescer o “bolo” da economia da Grande Baía e partilhar os frutos do desenvolvimento económico.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 19.03.2019

Avaliação dos efeitos do recrutamento uniformizado e elevação razoável da eficácia administrativa

A baixa eficiência do recrutamento de funcionários públicos persiste há vários anos, e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública, à qual pertenço, acompanhou esta questão em 2014 e 2018. Na altura, muitos membros desta Comissão opinaram sobre a morosidade do recrutamento, o custo-benefício, etc., e o Governo afirmou que ia estudar a respectiva revisão legislativa, com vista a encurtar o tempo. Contudo, ainda há muito a melhorar quanto a isto, pois muitos serviços públicos têm dificuldades em recrutar pessoal e em preencher as vagas disponíveis.

Segundo consta, a morosidade no recrutamento deve-se, principalmente, ao longo prazo para recurso, que prolonga significativamente todo o processo. A correcção de provas é uma das causas desta morosidade, e a lei nada estipula quanto a prazos para correcção das provas. Já se recorre aos meios electrónicos para correcção de certas provas, mas continua a contar-se com pessoal para a correcção das provas específicas e das provas sobre competência funcional, daí a respectiva lentidão.

Em cada concurso há sempre candidatos que ausentaram por motivos diversos, o que resultou no desperdício das despesas com o local, o pessoal fiscalizador e a impressão das provas. A alta taxa de ausência provoca a baixa taxa do custo-benefício. Segundo informações de alguns candidatos, os conteúdos das provas do concurso centralizado são genéricos e não são claros, por isso têm dificuldades em fazer as provas. Mais, os diversos serviços públicos carecem dum calendário claro de recrutamento, o que obriga aos candidatos que se candidatem aos vários concursos, tal como pescar à rede, e a necessidade de fazer vários exames no mesmo tempo tem impacto para o seu desempenho nas provas.

Assim sendo, apresento as seguintes sugestões:

1. O Governo deve acelerar a revisão da lei, encurtar o prazo das diversas fases do recurso, para reduzir, desta forma, o tempo entre a candidatura e ingresso; deve contratar professores catedráticos e aplicar meios electrónicos para a correcção das provas, reduzindo os recursos humanos.

2. Cabe aos SAFF proceder à coordenação geral do recrutamento. Os diversos serviços públicos devem apresentar, no âmbito das LAG, as necessidades e situações de recrutamento, elaborar o calendário das provas e das entrevistas e divulgá-los à sociedade, para que os candidatos possam preparar-se antecipadamente, evitando assim a realização de vários exames, e reduzir desta forma as faltas às provas.

3. A falta de clareza do âmbito das provas de conhecimentos gerais e das provas de conhecimentos profissionais constituem dificuldades para os candidatos. Mais, também pode acontecer que os serviços públicos cometam erros na repetição de exercícios na mesma prova, o que acaba por resultar em nulidade das provas. Assim, há que elaborar materiais didácticos uniformes para as provas e divulgar as diversas exigências, com vista a assegurar a igualdade e a razoabilidade das provas e a aproveitar verdadeiramente a eficácia do regime de concurso de gestão uniformizada.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 19.03.2019

Promover a integração entre Guangdong, Hong Kong e Macau para a criação duma zona costeira com alto nível de saúde

Das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, publicadas no mês passado, constam orientações claras para o desenvolvimento da Grande Baía, as políticas e medidas a adoptar nas diversas cidades da Grande Baía e os respectivos projectos de cooperação estão a ser divulgados e a desenrolar-se de forma ordenada. Há vários planos no âmbito da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na área de saúde. Primeiro, os Serviços de Saúde anunciaram que iam construir, a expensas de Zhuhai, postos de saúde na Ilha de Hengqin, para a prestação gratuita de cuidados de saúde primários aos residentes de Macau que ali residem; segundo, na “Conferência de Cooperação em Saúde da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” realizada no mês passado, as três cidades assinaram o “Consenso para a Cooperação na área de Saúde da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, no sentido de fortalecer os mecanismos de cooperação na área da saúde na Grande Baía. Começar a cooperação pelos projectos da área da saúde pode servir de modelo para o desenvolvimento dos projectos na área da economia e da vida da população na Grande Baía.

Com a assinatura do referido Consenso, a Comissão de Saúde de Guangdong, a Direcção dos Serviços de Alimentação e Saúde da RAEHK e os Serviços de Saúde da RAEM lançaram, há dias e em conjunto, “cinco medidas concretas” para a cooperação na área da saúde, as quais incluem a cooperação de alto nível com Hong Kong e Macau através da implementação do Programa “Chegar ao topo”, sobre a construção de hospitais, hospitais universitários e sistema integrado de instituições médicas. Mencionam também a concretização de diversas acções de formação - em técnicas básicas de primeiros socorros, em clínica geral, em medicina aeronáutica, etc. – e abordam a cooperação plurisectorial, por exemplo, a promoção do desenvolvimento e da inovação ao nível da investigação científica e os serviços inteligentes de primeiros socorros, etc. Assim, sugiro às autoridades que criem, quanto antes, uma comissão especializada, que reforcem a comunicação com as entidades da área de saúde das cidades da Grande Baía, e

que, tendo por objectivo promover a integração regional na área da saúde, fixem uma calendarização para a concretização dos projectos de cooperação constantes quer do Consenso quer das “cinco medidas concretas”.

Na minha opinião, os cuidados de saúde de Guangdong, Hong Kong e Macau têm as suas próprias vantagens, e através do consenso já celebrado, será possível alcançar a integração dos cuidados de saúde nas três regiões. Através da cooperação de alto nível entre as três regiões no âmbito dos cuidados de saúde, serão realizados, com o Interior da China e Hong Kong, estágios e formação especializada para os profissionais de saúde, para elevar a qualidade dos cuidados de saúde em Macau e se conseguir forte apoio na criação de uma faculdade de medicina especializada, fazendo assim face ao baixo número quer de pessoas quer de casos raros, situação que afecta as práticas do pessoal médico. Ao mesmo tempo, há que otimizar o regime de envio de doentes para tratamento no exterior, adquirindo serviços médicos no Interior da China e, ainda, que estudar, quanto antes, o plano de assistência médica mútua entre Guangdong e Macau, para resolver os cuidados de saúde dos residentes de Macau na Grande Baía, apoiando os que lá vivem.

O Governo definiu ainda um plano sobre a criação de um posto de saúde na Ilha de Hengqin para os residentes de Macau que ali vivem. Espero que, através do modelo “testar primeiro e avançar depois”, esse posto possa servir de exemplo para a demonstração de resultados práticos. As experiências e os fundamentos obtidos nesse plano podem servir para o alargamento gradual dos serviços de saúde a todas as cidades da Grande Baía, bem como para estendê-los aos hospitais de alta qualidade e à faculdade de medicina. Através das medidas referidas, é possível proceder à integração dos cuidados de saúde nos três locais e ao aumento da qualidade geral dos serviços de saúde na zona da Grande Baía. Assim, os residentes podem sentir a conveniência e o nível de profissionalização dos serviços de saúde, promovendo-se a integração da população através do desenvolvimento dos cuidados de saúde. Isto permite que a Grande Baía se desenvolva numa zona costeira de primeira classe mundial ao nível quer da saúde quer económico.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 19.03.2019

Exorto o Governo a divulgar a sua posição de salvaguardar afincadamente a segurança rodoviária e resolver o problema do acordo para o reconhecimento mútuo das cartas de condução

Na resposta a uma interpelação escrita minha do ano passado, o Governo afirmou que o acordo para o reconhecimento mútuo das cartas de condução estava na fase procedimental e, de forma pouco clara, disse que a situação rodoviária e as opiniões da sociedade tinham sido discutidas com os serviços congéneres do Interior da China. Mas não manifestou uma posição firme em relação à segurança rodoviária, e os cidadãos estão preocupados com o facto de o Governo poder assinar um acordo. No início deste ano, um acidente de viação com um não residente sem carta de condução de Macau, relacionado com trabalho ilegal de motoristas do sector do jogo, provocou uma morte. O Governo, perante as dúvidas e as preocupações dos residentes, continua a não dispor de qualquer solução, nem divulga a sua posição em relação à questão do reconhecimento mútuo das cartas de condução, que vai pôr gravemente em causa a segurança rodoviária de Macau.

Reitero o seguinte: a RAEM é pequena, mas tem muitos veículos e engarrafamentos. Assim, o risco de perda de vidas humanas é demasiado elevado, quando os não residentes conduzem aqui, sem carta de condução local e sem estarem familiarizados com o ambiente. Face à actual negociação sobre o reconhecimento mútuo das cartas de condução, o Governo deve mostrar a sua posição, pública e claramente, e exigir de forma firme que no acordo não se adopte, cegamente, um modelo de equivalência, mas uma política de complementaridade de vantagens da cooperação regional, reconhecida pelo Governo Central. Assim, permite-se que os titulares de licenças de condução de Macau, de número reduzido, possam obter a qualificação de conduzir no Interior da China, dando-se uma explicação sobre as restrições e as características da RAEM, enquanto cidade pequena com muitos veículos e congestionamentos, que necessita de se desenvolver para se transformar num centro de turismo e lazer a nível mundial (isto também vai demonstrar que não se está a questionar a qualidade das cartas do Interior da China), e de se concentrar na optimização dos transportes públicos e das instalações pedonais (em vez de se permitir que aqui

se conduza livremente), em prol dos turistas (incluindo todos os do Interior da China)! A realidade é que, mesmo sem ter sido aplicado o reconhecimento mútuo das licenças de condução entre Macau e o Interior da China, e sem ter sido resolvido o problema dos engarrafamentos em Macau, já houve um caso de um não residente, sem carta de condução local e suspeito de conduzir por interesses próprios, que causou um desastre fatal. Não deverá o Governo da RAEM adoptar, de imediato, as devidas medidas, incluindo reforçar o combate aos motoristas ilegais e promover uma comunicação séria entre a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e as concessionárias do jogo, para estas últimas não cooperarem com empresas suspeitas de contratarem motoristas não autorizados?

Em relação aos não residentes com carta de condução internacional que conduzem em Macau, o Governo deve proceder a uma gestão rigorosa dentro dos limites do acordo internacional de reconhecimento mútuo de cartas de condução, exigindo um registo prévio para verificar as suas qualificações, dando informações sobre a segurança rodoviária, promovendo Macau – que é pequena, mas com muitos veículos – enquanto centro de turismo e lazer, e concentrar-se na optimização das infra-estruturas de transporte público e mobilidade pedonal, para facilitar as deslocações dos turistas (incluindo os do Interior da China), sem incentivá-los a conduzir em Macau.

IAOD do Deputado Au Kam San em 19.03.2019

Já se fala da reconstrução dos bairros antigos desde há 15 anos - Nenhum Chefe do Executivo pode esquivar-se à responsabilidade

A questão habitacional é um problema que tem vindo a afectar a população de Macau. “Bem-estar para todos, habitação para todos” significa que é preciso ter uma habitação estável e um bom emprego, o que é uma exigência mínima e não uma expectativa exagerada. Mas em Macau as pessoas que não têm casa têm muitas preocupações, e também há quem tenha casa e continue preocupado.

O actual regime de habitação pública limita-se aos residentes que não têm qualquer propriedade em Macau e, se tiverem uma, independentemente da sua situação, nomeadamente, em edifícios deteriorados, antigos e em ruína, não podem candidatar-se a uma habitação social ou económica, pois não reúnem os requisitos.

Os que possuem uma fracção antiga provavelmente nunca usufruíram de uma habitação pública, mas na mesma estão excluídos de se candidatarem a uma. Os proprietários de fracções em prédios antigos, possivelmente, na juventude, pouparam e trabalharam com afinco para conseguirem a sua casa. Mas os edifícios ficam deteriorados e, neste ponto, mesmo que se queira investir neles, já não é possível transformá-los em edifícios de boa qualidade e não se consegue ter um bom ambiente para viverem muitas pessoas nesse lar. Mais, os proprietários desses edifícios antigos, na sua maioria, não têm capacidade económica suficiente, por isso, não é realista pedir-lhes para investirem avultados fundos para melhorarem as condições de habitabilidade da sua casa.

Muitos proprietários de prédios velhos queixam-se constantemente aos Deputados sobre a sua situação, pois compraram a sua casa através de trabalho árduo, e agora estão velhos e sem capacidade económica, e sentem-se abandonados pelo Governo e pela sociedade por terem edifícios velhos. Acham que é uma injustiça. Eles pedem para poder candidatar-se a uma habitação social, para poderem ter um ambiente razoável de vida, porque, para mais, como há elevadores nas habitações sociais, os idosos que têm dificuldade de mobilidade podem subir e descer.

Claro que esta questão é complicada, pois autorizar candidatos com uma propriedade vai suscitar muitos problemas. Para eles, o mais conveniente seria a reconstrução dos bairros antigos, sobretudo quando se trata de edifícios velhos com 5 andares e sem elevador. Assim, após a reconstrução, poderiam ter uma casa de área semelhante num edifício novo e com elevadores, e seria alcançada a intenção da reconstrução dos bairros antigos, nomeadamente, a de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

O mais importante é que a reconstrução dos bairros antigos tem mais vantagens: primeiro, não prejudica o actual regime de habitação social e permite, em paralelo, reordenamento dos bairros antigos e a habitação pública, resolvendo as necessidades habitacionais dos residentes; segundo, os recursos de habitação social são limitados, o tempo de espera para habitação social é muito longo e, se os moradores dos prédios velhos dos bairros antigos forem para a lista de espera de habitação social, a pressão da procura desta será agravada, enquanto os residentes que podem requerer uma fracção social terão de esperar indefinidamente. Terceiro, Macau é uma cidade pequena, com uma população pequena e poucos recursos de solos. Assim, quanto à reconstrução de edifícios antigos com 5 andares, não se espera que esta dê origem a uma “skycity” com prédios de 40 ou 50 andares, mas, se for um prédio com 10 ou 11 pisos, então já dá para pagar as despesas de reconstrução e aproveitar melhor os recursos de solos. Quarto, para os idosos, a reconstrução está conforme com as políticas do Governo para a manutenção destes no domicílio ou no bairro antigo. Com o reordenamento dos bairros antigos, será mantida a rede comunitária dos idosos, muito importante para a sua qualidade de vida e para o apoio psicológico.

A reconstrução dos bairros antigos foi proposta há 15 anos, em 2004, pelo Governo, e é lamentável que este tenha recorrido a técnicas de ilusionismo para apenas alterar a designação de reconstrução dos bairros antigos para reordenamento dos bairros antigos, ainda a transformando depois na actual renovação urbana, com um sentido cada vez mais abstracto e afastado da realidade. Para a população, qualquer que seja o ilusionismo do Governo e o conceito sobre renovação urbana, o mais importante é a implementação efectiva do reordenamento dos bairros antigos. Em relação a este, o Governo da RAEM já

(Tradução)

deixou de ter em conta a importância do problema. Assim, apelo ao próximo Governo da RAEM, independentemente de quem for o Chefe do Executivo, para assumir o compromisso de dar importância e resposta a esta questão.

IAOD do Deputado Wu Chou Kit em 19.03.2019

Promover, de forma acelerada, o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau

O Governo prorrogou o prazo de concessão da Sociedade de Jogos de Macau e da MGM, para uniformizar o termo dos prazos das concessões para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino, a fim de coordenar e efectuar, de forma uniformizada, os trabalhos de abertura do próximo concurso público. O Governo afirmou que ia ponderar a questão de como o futuro desenvolvimento do sector do jogo se vai articular com a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer, corresponder à diversificação adequada da economia e ao desenvolvimento sustentável de Macau, e contribuir para elevar a competitividade do sector ao nível regional e internacional.

Segundo os dados mais recentes da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), no passado mês de Janeiro, as receitas brutas do jogo foram de 24 942 milhões de patacas, um decréscimo de 5 por cento em comparação com o período homólogo do ano passado, o que representa a primeira descida desde Julho de 2016. Assim, a economia local deve ser ajustada, para reduzir a sua dependência do sector do jogo, e uma opção inevitável para a estabilidade a longo prazo da economia local é acelerar a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável.

Macau, uma cidade pequena com uma área de apenas 30 quilómetros quadrados e uma população de cerca de 700 mil, tem como pilar o sector do jogo. A sua densidade demográfica ultrapassa 20 mil residentes por quilómetro quadrado e cada um destes acolhe, em média, 50 visitantes por ano, por isso, Macau já se encontra superlotado. Se precisa de proceder a uma transformação económica e promover a diversificação adequada da economia, tem de resolver, primeiro, o uso equilibrado e adequado de terrenos. Tomando como referência as experiências de sucesso de Singapura, a cidade pequena pode recorrer ao planeamento bem ordenado para elevar a capacidade de carga dos terrenos e, por conseguinte, de acolhimento da cidade, e o volume total da economia. Os solos de Macau são escassos, portanto, é necessário definir um plano director urbanístico prospectivo, para criar mais espaço para a diversificação adequada da

economia, melhorando a imagem da cidade.

Além disso, o lançamento das “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía” marca uma nova era para a sua construção. Nesta fase, a cooperação regional, a complementaridade de vantagens e o desenvolvimento divergente entre as partes envolvidas são as formas inovadoras e mais apropriadas para aumentar os terrenos destinados às indústrias diversificadas, bem como o espaço de acolhimento.

As sugestões para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia são as seguintes:

1. Face à actual conjuntura de desenvolvimento do País, há que agarrar a oportunidade de aperfeiçoamento e ajustamento aprofundado derivada do expirar das licenças de jogo, para planear activamente o objectivo do desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias, em prol da manutenção da prosperidade da economia de Macau. Mais, há que colaborar com a Ilha de Hengqin, para a transformar num novo suporte para a diversificação adequada da economia, e isto é um meio eficaz para as micro, pequenas e médias empresas de Macau promoverem essa diversificação.

2. Propõe-se a criação de um conselho para o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias, composto por representantes do Governo, população, comerciantes e académicos, para realizar os trabalhos de coordenação geral, concepção, execução, divulgação e fiscalização sobre a diversificação adequada das indústrias, e publicar atempadamente o ponto de situação dos referidos trabalhos, as medidas concretas lançadas e os planos de desenvolvimento para o ano seguinte, para facilitar a articulação das políticas financeiras.

3. Sob as “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía”, sugere-se ao Governo que apoie as pequenas e médias empresas na aquisição de propriedade intelectual através das formas de cooperação ou inovação, incentivando-as a comercializar esta propriedade intelectual e a utilizar Hengqin como base de produção;

4. A produção de alta tecnologia requer sempre dezenas de milhões, ou até centenas de milhões de patacas. Para unir as PME a expandir o mercado e aumentar as oportunidades de investimento com sucesso, sugiro ao Governo que incentive os empresários a formarem um consórcio, através da angariação de capitais, para se reconverterem ao investir em novas e altas tecnologias;

5. Quanto ao setor manufactureiro, sugiro que aprenda com Hong Kong, isto é, passou de fabricante de equipamento original de baixo valor acrescentado para fabricante de *design* original. De facto, muitas patentes de *design* podem ser adquiridas junto de empresas de consultadoria de patentes internacionais, ou pode incumbir-se alguns institutos superiores ou centros de produção famosos de aproveitar os seus laboratórios para elaborar os *designs*. Desde que os fabricantes paguem os custos de *design* e o imposto do direito de autor, podem obter patentes e técnicas de muitos produtos inovadores, e Macau só necessita de assumir o papel de *design*, promoção, financiamento e gestão.

O desenvolvimento diversificado das indústrias deve ser planeado segundo o caminho de desenvolvimento, a dimensão, o prazo e a previsão do valor de produção das indústrias de convenções e exposições, turismo, medicina tradicional chinesa, finanças, construção civil ou outras indústrias novas com potencialidade, e de forma científica, com análise razoável. Macau, enquanto plataforma de serviços económicos e comerciais para o mundo lusófono, deve organizar mais actividades de intercâmbio entre os empresários das cidades dos países participantes de “uma faixa, uma rota” e dos países lusófonos, para criar oportunidades de cooperação, destacar as vantagens resultantes das culturas chinesa e ocidental de Macau, fortalecer a cooperação interactiva entre esses países, criar oportunidades de desenvolvimento *win win*, e integrar Macau na estratégia nacional de “uma faixa, uma rota”. Através disso, produzem-se mais oportunidade de desenvolvimento diversificado para a inovação de conceitos de desenvolvimento, transformando Macau numa cidade de ligação no âmbito de “uma faixa, uma rota”, e num destino turístico, de lazer e de convenções e exposições.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 19.03.2019

As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, publicadas oficialmente pelo Conselho de Estado no mês passado, despertaram forte discussão na sociedade. Nestas Linhas Gerais define-se claramente o posicionamento da construção de Macau como “Um Centro, Uma Plataforma e uma Base”. Pode-se dizer que o Governo Central tem dado importância e apoiado a participação de Macau na construção da Grande Baía, portanto, Macau tem de aproveitar as suas vantagens para agarrar as oportunidades e planear o seu desenvolvimento a longo prazo. Deve coadunar o seu Planeamento Geral e o seu Plano Quinquenal com as Linhas Gerais, implementando as suas acções governativas, aproveitando as suas vantagens, e aprofundando a cooperação com as cidades da Grande Baía. Tudo isto contribui para se criar um espaço mais favorável para a diversificação adequada da economia de Macau.

Com a inclusão nas Linhas Gerais dos conteúdos sobre as infra-estruturas do trânsito, o turismo, a educação, a saúde, e o emprego de talentos, entre outros, Macau terá mais oportunidades no seu desenvolvimento a longo prazo. Muitos residentes estão atentos às políticas para o dia-a-dia e empreendedorismo na Grande Baía, mas é possível que a compreensão de tudo isto seja superficial para a maioria deles. Segundo os relatórios de alguns inquiridos, os inquiridos entendem que há mais oportunidades na Grande Baía, mas não são muitas as pessoas a querer ir para lá trabalhar e criar empresas. Depois da publicação das Linhas Gerais, os residentes vão perceber melhor a importância que estas vão ter no desenvolvimento futuro, portanto, um dos trabalhos do Governo é ajudar os cidadãos neste sentido. A construção e o desenvolvimento da Grande Baía contam com a participação da nova geração, sendo então necessário que os jovens conheçam os conteúdos importantes das Linhas Gerais, nomeadamente, as diferentes características e vantagens do desenvolvimento de cada uma das 9+2 cidades da Grande Baía. Segundo as Linhas Gerais, a promoção da qualidade das indústrias exige diferentes talentos. Em Macau, existem muitos talentos bilingues em chinês e português e talentos na área do turismo, e no Interior da China há talentos e técnicas inovadoras na área da ciência e tecnologia, por isso, Macau pode reforçar o intercâmbio e a aprendizagem mútua com as diversas cidades, com vista à formação dos talentos necessários para o

desenvolvimento das indústrias da Grande Baía. Deve então elaborar uma estratégia de desenvolvimento de talentos adequada à sua situação real, de modo a alcançar o objectivo das Linhas Gerais, isto é, apoiar Macau na criação de uma base para a formação de talentos.

Segundo as Linhas Gerais, Macau deve transformar-se num centro mundial de turismo e lazer, e reforçar as funções do Aeroporto Internacional de Macau, devendo, em conjunto com outras cidades, aperfeiçoar os transportes e instalações marítimas, terrestres e aéreas, para a exploração conjunta do mercado internacional. No que diz respeito às convenções e exposições e ao apoio à formação duma marca internacional, é de notar que as realizadas em Macau são cada vez mais prestigiadas. Macau pode também criar um modelo turístico diversificado em conjunto com as cidades da Grande Baía, conjugando itinerários turísticos com temas diferentes que incluam as convenções e exposições e as indústrias culturais e criativas, promovendo assim, em conjunto, o desenvolvimento do turismo, com vista à construção de um centro mundial de turismo e lazer.

José Maria Pereira Coutinho

Como será Macau com o novo Chefe de Executivo ?

Nestes últimos dois meses, muitos jovens estudantes das universidades locais que estão preocupados com o seu futuro têm contactado connosco, perguntando quanto ao futuro da RAEM e se próximo Chefe do Executivo estará mais atento às questões sociais e à qualidade de vida dos cidadãos ao invés de estar a “empurrar” os jovens e idosos para o Interior do Continente.

Achei esta pergunta, muito pertinente e que será de certeza absoluta, uma preocupação, de qualquer futuro Chefe do Executivo que queira ser um governante responsável perante a maioria da população e principalmente perante os jovens não obstante de o mesmo ser eleito por uma minoria de 400 felizardos.

Mencionei-os, a meu ver, e de uma forma genérica, algumas prioridades, que o futuro Chefe do Executivo será confrontado no seu dia-a-dia de trabalho, por exemplo, como vai ele distribuir equitativamente tantos recursos financeiros, (fundações e fundos) evitando que “uns sejam tratados como filhos e os outros como enteados” .

Como lidar com a actual proliferação de tráfico e conflito de interesses no sistema Executivo, Legislativo, Judicial e o Conselho Executivo, tornando-nos verdadeiramente independentes uns dos outros?

Como evitar a aplicação selectiva das leis aos cidadãos e às pequenas e médias empresas consoante o seu estatuto e posição social quer individual quer social como têm muitas vezes acontecido no passado? Quando o Chefe do Executivo vai resolver o eterno conflito de interesses na provedoria de justiça e órgão de polícia criminal todas elas centralizadas no CCAC?

Vai o futuro Chefe do Executivo dar importância às questões de discriminação, criando um órgão independente como existe na RAEHK (ombudsman) para resolver os casos de discriminação e que violam directamente o artigo 25 da Lei Básica?

Vai o futuro Chefe do Executivo cumprir rigorosamente a Lei Básica e agir com imparcialidade e independência, apresentando um projecto de lei sindical e negociação colectiva?

Como vai o futuro Chefe de Executivo lidar com o atraso na modernização legislação designadamente na sua simplificação e eliminação da burocracia, para facilitar e atrair o investimento exterior?

Como vai, por exemplo, o futuro Chefe do Executivo lidar com a quantidade de graves problemas que foram-se acumulando após duas décadas da RAEM e que têm contribuído para a diminuição da qualidade de vida da maioria da população? .

Vai, por exemplo, o próximo Chefe do Executivo propor a democratização do sistema político, aumentando o actual colégio eleitoral de 400 pessoas, possibilitando a participação de mais cidadãos na eleição do dirigente máximo da RAEM?

Vai, o Chefe do Executivo propor o aumento de deputados eleitos pela via directa, tornando-a num órgão maioritariamente eleito pelos cidadãos proporcionando aos jovens maiores oportunidades de verdadeira participação política?

Como estão a ver, o próximo Chefe do Executivo vai herdar um leque grande de problemas não resolvidos do primeiro Chefe do Executivo (Edmundo Ho) derivados do rápido crescimento dos casinos sem acautelar às questões sociais e um conjunto de problemas antigos e novos também não resolvidos do presente Chefe do Executivo (Choi Sai On) e que não são poucos, quer na construção de habitação para a função pública, habitação económica e social, saúde pública, corrupção, despezismo etc e etc.

Expliquei aos jovens que os “cem dias” da “lua de mel” do futuro Chefe do Executivo vão passar rapidamente e não há neste momento ao candidato ao cargo de CE muito tempo a desperdiçar.

Os seus futuros directos colaboradores (Secretários) não poderão continuar a governar com base em “slogans” e “falsas promessas” ou “escondendo as suas “cabeças na areia” como fazem as avestruzes, adiando “sine die” ter de decidir para resolver os problemas.

Pouco tempo mais sobra para sabermos quem se apresentará como candidato único para a eleição do cargo de Chefe de Executivo.

As únicas dúvidas residem nos Secretários. Quem salta duma para outra cadeira? E onde vai “pousar” algum ou alguns dos actuais importantes membros do Governo.

E serão eles aptos e competentes nos cargos ou não serão mais do que um resultado de jogada de bastidores resultante de uma troca de favores políticos pouco transparentes?

O Chefe do Executivo tem uma importante responsabilidade política na escolha de cada um dos principais titulares dos principais cargos públicos justificando a sua escolha perante a população.

Quem quer seja, vamos esperar para ver, se se confirma ou será diferente daquilo que muitas pessoas vem dizendo na “rua“, “para que preocupar quem vai ser o próximo Chefe do Executivo”, se no final, tudo se resume neste famoso provérbio “Muda o disco, toca mesma música” ou seja, tudo se mantém na mesma. Esperemos para ver!

Muito obrigado

Gabinete do Deputado da Região Administrativa Especial de Macau aos 19 de Março de 2019.

IAOD do Deputado Sou Ka Hou em 19.03.2019

A violência dos sistemas (inglês: *systemic violence*) é suficiente para matar

sem deixar marcas

Depois do recente acidente grave de viação, há que lembrar a dor e que retirar ensinamentos

Ainda me lembro de, há dois anos, ter pedido neste hemiciclo ao Chefe do Executivo a assunção de responsabilidades, e de ter afirmado que o tufão Hato não era apenas um desastre natural, mas também uma calamidade onde existiu mão do homem. A avaria do sistema de alerta de desastres, a ineficácia da protecção civil, a insuficiência de infra-estruturas e as falhas na resposta a situações urgentes sacrificaram 10 vidas preciosas. Podemos então constatar que a incompetência e o incumprimento de atribuições por parte do Governo podem matar sem se ver o sangue.

A incompetência e o descontrolo de qualquer governo devem-se ao surgimento de problemas num conjunto de regimes que regulam o poder público. Os defeitos dos regimes podem dar origem à desactualização de leis e regulamentos, ao afastamento das políticas em relação às opiniões do povo, e numa governação que só favorece os poderosos. Mais ainda, surgem na falta de regimes políticos perfeitos, que exijam ao Governo a plena assunção de responsabilidades perante os cidadãos. Alguns desses defeitos são temporários, surgem por impossibilidade de acompanhar a evolução da sociedade, mas outros surgem porque os governantes não querem abrir mão dos direitos adquiridos, com a intenção de manterem os seus cargos. Seja como for, por norma, quem acaba por ser vítima dos defeitos dos regimes são os cidadãos. E como os regimes não se vêem, não são palpáveis, não é fácil sentir os seus prejuízos.

No passado sábado, apesar da chuva, vários cidadãos participaram numa manifestação, para exigir ao Governo que punisse seriamente os motoristas ilegais, retirasse o reconhecimento mútuo das cartas e protegesse a segurança rodoviária. Um participante disse aos jornalistas: “se me perguntarem porque é que estou aqui, é meramente porque não quero morrer.” Este tipo de afirmações não é um exagero, merecendo antes a reflexão da sociedade. Porque é que em

Macau, cidade com tanta riqueza, as suas gentes ainda têm de sair para rua e gritar para “poderem ficar descansadas quando saem de casa”? Quando olhamos para os sucessivos acidentes graves causados por motoristas não residentes que resultaram em mortes e feridos; quando sabemos bem que, com as acções de combate insuficientes e lacunas da lei, continuam as situações ilícitas, a saber: exercício de funções diferentes das autorizadas, trabalho em locais diferentes dos autorizados, trabalhadores ilegais e exercício de funções de motorista com licença especial de condução; e quando já se prevê que o reconhecimento mútuo vai piorar a situação que é já caótica, o que podemos ainda fazer, enquanto cidadãos?

O acidente de viação no Cotai roubou a vida duma querida filha cujo pai me disse o seguinte: “a minha filha não foi a primeira nem será a última, a não ser que os cidadãos saiam à rua e exijam mudanças ao Governo”. As controvérsias em torno dos motoristas ilegais e do reconhecimento mútuo das cartas deixam a sociedade numa atmosfera de insegurança, o que contraria a harmonia social que o Governo tanto deseja. Todavia, o que o Governo tem pela frente não é um jogo de soma-zero, mas sim a sabedoria da população, pois a sociedade já apresentou diversas soluções ecléticas e viáveis, tais como, entre outras, revisão da legislação para o aumento das sanções, reconhecimento unilateral das cartas e consultas públicas. Nós também abrimos a porta ao Chefe do Executivo para conversações francas e para diminuir as divergências, mas parece que o Governo continua como uma muralha de aço, sem reflectir sobre as lições amargas, o que é lamentável.

Para acabar, permitam-me citar a história de São Óscar Romero, falecido bispo salvadorenho, que foi assassinado em 1980, quando celebrava missa na capela dum hospital. As pessoas atribuíram o seu assassinio ao facto de ele ter passado toda a vida a fraternizar com os pobres, defender os direitos humanos, proteger a vida, promover a dignidade, e principalmente criticar aberta e frontalmente as injustiças do governo. Num dos seus sermões diz ele que “há 4 tipos de violência no Salvador: a violência espontânea, a do incitamento ou do terrorismo, a da repressão e a do sistema. A paróquia opõe-se a todos os tipos de violência, mas é preciso apontar que das quatro, a mais grave é a violência do sistema.”

Especialmente porque os defeitos dum sistema causados pelas pessoas podem ter consequências muito nefastas, levando à falência ou até à perda de vidas. É este o terror da violência dos sistemas. O sermão do bispo Óscar Romero despertou em muitas pessoas a consciência de que só se consegue identificar as causas da violência através duma análise e compreensão minuciosa do sistema político e da estrutura social, e que a violência dos sistemas é justamente a origem de todas as formas de violência. Para além da incompetência do Governo, deve acrescentar-se que “a violência dos sistemas mata sem deixar marcas.” Podemos afirmar que gritar no parlamento ou nas ruas é algo francamente moderado quando comparado com a violência dos sistemas. E nem merece comentários. Por isso, classificar tal acção de radical só pode ser ridículo.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 19.03.2019

Durante as reuniões da CCPPC e da APN, foram definidos objectivos mais amplos para o desenvolvimento de Macau. Em 5 de Março, o primeiro-ministro Li Keqiang afirmou que o Governo Central vai apoiar Hong Kong e Macau na construção de "Uma Faixa, Uma Rota" e da Grande Baía, promovendo a cooperação win-win entre Macau e o Interior da China, apoiando Macau no desenvolvimento conjunto com o Interior da China, e mantendo a prosperidade e estabilidade permanente de Macau.

Na minha opinião, Macau, enquanto plataforma bilateral entre a China e os PLP, deve aproveitar as suas vantagens específicas e assumir o papel de "agente perfeito de ligação", para desenvolver o mercado internacional das cidades da Grande Baía. Ao mesmo tempo, deve aproveitar as oportunidades decorrentes da construção da Grande Baía para desenvolver uma economia diversificada, assumir uma atitude activa e responsável e olhar para o futuro, e procurar activamente oportunidades de cooperação estreita entre Guangdong, Hong Kong e Macau, no sentido de alcançar a complementaridade de vantagens e o desenvolvimento coordenado com as outras cidades da Grande Baía.

Embora Macau esteja a caminhar rumo ao objectivo de "Centro Mundial de Turismo e Lazer", continua a enfrentar problemas relacionados com a saúde, educação, idosos, transportes, habitação, renovação urbana, terrenos desaproveitados, prevenção e redução de catástrofes e dificuldades de exploração no caso das PME. O Governo deve aproveitar as vantagens dos recursos das regiões vizinhas, especialmente as da Ilha da Montanha, para alargar o espaço de desenvolvimento de Macau, resolver os problemas da vida quotidiana decorrentes da falta de terrenos e promover a concretização do desenvolvimento diversificado de Macau.

Segundo consta, o projecto "Nova vizinhança Henqin-Macau", localizado na Ilha de Hengqin, vai ter início antes do dia 30 de Setembro do corrente ano, e define-se como um sistema integrado para as funções seguintes: vida dos idosos, habitação, educação, assistência médica e prestação de serviços públicos similares a Macau. O Governo deve aproveitar este espaço exclusivo Henqin-

Macau para implementar, o mais rápido possível e antes da conclusão do referido projecto, uma série de políticas transfronteiriças relacionadas com a vida da população.

Por exemplo, relativamente aos cuidados transfronteiriços aos idosos, actualmente os residentes de Macau não gozam dos benefícios dos serviços públicos de saúde do Interior da China. Como os idosos precisam de ir sempre a consultas médicas, se passarem a sua velhice no interior da China, provavelmente têm de assumir as pesadas despesas com os serviços médicos, e voltar a Macau para tratamento é um grande incómodo, na sua opinião. O Governo deve definir uma série de políticas que abranja Hengqin e a Grande Baía ou até mesmo todo o país, com vista a que os idosos tenham mais flexibilidade na escolha do local para passar a velhice e a aliviar a pressão dos lares de idosos em Macau.

Quanto às indústrias transfronteiriças, o ambiente de empreendedorismo em Macau não é o ideal, pois continuam a existir diversos problemas, tais como, entre outros, o mercado pequeno, custos e rendas elevados, recursos humanos escassos e canais limitados para angariação de fundos, o que constitui um grande obstáculo para os empreendedores e as PME de Macau. O Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin disponibiliza aos empreendedores plataformas e espaços para o seu “desenvolvimento no exterior”, mas, na prática, existem ainda divergências ao nível da legislação e das políticas. O Governo deve dialogar, quanto antes, com as entidades responsáveis do Interior da China, a fim de proporcionar às PME condições mais favoráveis para o seu empreendedorismo em Hengqin e até na Grande Baía. Deve também ponderar a criação do “Fundo para o desenvolvimento da Grande Baía” para o financiamento aos projectos dos jovens empreendedores, com vista a que as empresas de Macau consigam encontrar mais espaços e oportunidades de desenvolvimento em Hengqin e até na Grande Baía.

Para concretizar as suas expectativas de desenvolvimento, Macau, com a sua microeconomia, deve assumir as suas vantagens e contar com os apoios do exterior, isto é, deve agarrar a grande oportunidade estratégica resultante da construção da Grande Baía, no sentido de criar bem um Centro uma Plataforma,

integrando o seu desenvolvimento no enquadramento de abertura do País, com vista a atingir, em conjunto com a Pátria, os objectivos traçados, isto é, “complementaridade mútua de vantagens e cooperação para a obtenção de benefícios e ganhos mútuos” e o desenvolvimento e o progresso em conjunto.

IAOD da Deputada Lam lok Fong em 19.03.2019

Agravamento das penas para o recrutamento de motoristas ilegais a fim de evitar a repetição de tragédias

Recentemente, registou-se um acidente mortal na Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa, em que uma carrinha de 7 lugares virou na direcção do Hotel Okura e embateu num motociclo em marcha, e a motociclista, uma estudante universitária com apenas 22 anos de idade, morreu, infelizmente, devido aos ferimentos graves.

22 anos é uma boa idade para se formar na universidade e entrar na sociedade, a fim de se realizar as ambições de vida. Há possibilidades ilimitadas. Mas esta jovem teve um acidente inesperado e morreu repentinamente, o que é lamentável. Hoje, os pais desta vítima pediram-me para, com esta intervenção Antes da Ordem do Dia, aproveitar esta oportunidade para exortar o Governo a retirar daí os devidos ensinamentos e adoptar medidas eficazes, reforçar a concepção da segurança rodoviária e agravar as sanções para a contratação de trabalhadores não residentes em actividade profissional alheia à autorizada, a fim de evitar a repetição de futuras tragédias.

Já em 2015 se registou um acidente de viação semelhante nesta via: uma viatura de 7 lugares, ao fazer inversão de marcha, embateu contra um motociclo, resultando na morte do motociclista. Em termos teóricos, a inversão de marcha deve ser feita com visibilidade completa da via e com tempo suficiente para determinar com precisão a velocidade e a localização do veículo que vem do outro lado, mas, poucos anos depois, houve mais um acidente nesta via. O Governo tem de saber se esta situação se deve aos baixos conhecimentos de segurança dos condutores ou se é um problema do planeamento da via. Desde 2013, o complexo de habitação pública de Seac Pai Van e os complexos habitacionais privados envolventes disponibilizam mais de 12 mil fracções; as fases II e III do Galaxy Resort, Studio City e Parisian disponibilizam cerca de 10 mil quartos e, após a mudança da Universidade de Macau para o novo *campus*, registam-se mais de 10 mil docentes e estudantes a percorrer esta via para poderem chegar à zona de Hengqin, assim, nos últimos anos registou-se um

aumento de mais de uma dezena de milhares de pessoas que diariamente precisam de percorrer a Avenida Marginal Flor de Lótus, a rotunda perto do Galaxy e a estrada para a Ponte de Sai Van. Há alguns anos, estas estradas já estavam sob muita pressão, estando muito congestionadas nas horas de ponta e nas tardes dos fins-de-semana, mas a Administração ainda não tem planos para a construção de um viaduto, está apenas à espera que os motoristas sejam prudentes, dando passagem uns aos outros nas rotundas e prioridade aos que querem fazer inversão de marcha, mas isso não vai diminuir a pressão do trânsito, pelo contrário, vai aumentar o risco de acidentes rodoviários. O Governo deve retirar os devidos ensinamentos, planeando de forma global o trânsito dessa zona.

Neste acidente, a polícia comprovou que o condutor, portador do cartão de TNR, desempenhava a função de motorista sem autorização, o que provocou de novo discussão sobre os motoristas nesta situação ou em local diferente do autorizado, e os motoristas ilegais. Nos últimos anos, houve acidentes de viação em Macau com condutores TNR, que trabalhavam em local diferente do autorizado ou em funções não autorizadas, por exemplo, o acidente de 2015, na Rotunda da Pérola Oriental, em que um motorista de um *shuttle bus* de casino atropelou e matou um motociclista; o acidente de há dois anos, na Avenida da Ilha Verde, em que um motorista de um camião de transporte de combustíveis atropelou e matou um idoso que ia de bicicleta; o presente acidente; e o recente acidente na Praia de Hác Sá, com um motorista suspeito de trabalhar em local não autorizado, mas que afinal não estava nesta situação. Segundo muitas opiniões, a legislação vigente prevê sanções demasiado leves para quem contrata este tipo de motoristas, sendo apenas uma multa entre 5 a 10 mil patacas por cada infracção, ou, no máximo, a privação, de 6 meses a 2 anos, do direito a novas quotas de TNR. Mas é de referir que a condução envolve a utilização da via pública e, nalguns casos, com a excepção de alguns motoristas que trabalham a tempo inteiro em local diferente do autorizado, os TNR, como não podem recusar as ordens dos empregadores, desempenham ilegalmente funções de motorista, causando imprevistos nas estradas. Mas as sanções para os empregadores, por os deixarem desempenhar funções não autorizadas, são obviamente menos graves do que as eventuais consequências da condução não devidamente autorizada. Em caso de acidente de viação, há mortos e põe-se em causa a segurança do público, mas para os empregadores as consequências são

apenas multas por infracções administrativas e corte de quotas para contratação, algo insignificante em comparação com as consequências do acidente. Mais, depois do acidente, os empregadores usam vários pretextos ou justificações para alegar que os TNR utilizaram veículos da empresa para fins privados, o que não implica desempenho de funções alheias à autorizada e conseguem lavar as mãos. As autoridades devem rever a situação, agravando as sanções aplicáveis aos empregadores que contratam motoristas não devidamente autorizados, fazendo corresponder as sanções aos riscos causados, e definir proibições mais rigorosas para os trabalhadores não devidamente autorizados, para punir os respectivos empregadores e produzir efectivamente efeitos dissuasores.

IAOD do Deputado Iau Teng Pio em 19.03.2019

Aproveitar a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para criar formas de deslocação mais convenientes para as pessoas com dificuldades motoras

Com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os seus mecanismos e instalações de passagem, fluidez, celeridade e comodidade atraíram muitos turistas e residentes, especialmente aqueles que nunca visitaram Hong Kong ou aqueles que têm dificuldades motoras e querem fazê-lo, pela primeira vez, através da ponte.

O trânsito e a concepção dos postos alfandegários não satisfazem totalmente as necessidades das pessoas com dificuldades motoras. Os actuais meios de transporte público fornecem alguns serviços, mas essas pessoas continuam a ter de entrar e sair dos postos fronteiriços e dos transportes, de subir e descer escadas, o que não é só um obstáculo físico, é também psicológico.

Muitas pessoas com dificuldades motoras desejam muito visitar os seus familiares no Interior da China, em Macau ou em Hong Kong, alguns até querem receber tratamento médico nesses locais. E não faltam aqueles que nunca visitaram nenhum destes três locais e que querem recorrer à ponte para concretizar o sonho de o fazer.

Assim sendo, é possível recorrer à ponte para criar mais formas que facilitem as deslocações das pessoas com dificuldades motoras, como por exemplo, acrescentar pequenos “carros da caridade”, que podem tomar e largar os passageiros com dificuldades motoras à porta de casa. E mais, na passagem dos postos fronteiriços, os passageiros destes carros não teriam de sair e voltar a entrar, podendo assim facilmente chegar a Hong Kong, Zhuhai ou Macau, facilitando as suas visitas familiares, turísticas e até os tratamentos médicos. Acho que isto seria uma boa medida.

Aproveito esta oportunidade para expressar o seguinte: espero que as autoridades gestoras da ponte ponderem emitir licenças especiais para os tais pequenos carros da caridade, para o transporte de pessoas com dificuldades motoras, facilitando assim as suas deslocações e a realização dos seus sonhos de há já vários anos.

IAOD dos Deputados Ma Chi Seng e Lao Chi Ngai em 19.03.2019

Apoiar o combate rigoroso aos condutores não autorizados e o tratamento racional do “reconhecimento mútuo de cartas de condução”

Há dias, ocorreu um acidente fatal na Avenida Marginal Flor de Lótus, na Taipa, no qual, infelizmente, morreu uma estudante finalista da UMAC, com 22 anos, e suspeita-se de que o condutor em causa seja um trabalhador não residente sem autorização, caso que despertou a atenção da sociedade. O Deputado Ma Chi Seng e eu sentimo-nos tristes, lamentando o incidente e manifestando uma forte insatisfação com o problema dos condutores ilegais/não autorizados, que já existe há muito. Segundo a lei vigente, a contratação desses condutores é só uma infracção administrativa, com sanções demasiado leves e efeitos dissuasores insuficientes. Entendemos ser necessário aperfeiçoar, quanto antes, os respectivos diplomas legais, aumentar as respectivas sanções, e punir severamente os condutores sem autorização e os empregadores que os contratam.

Há dias, a sociedade manifestou o seu desejo de “punição severa para os condutores ilegais e a sua oposição ao reconhecimento mútuo das cartas de condução”, ligando o referido incidente ao reconhecimento mútuo das cartas, para provocar confusão. Respeitamos absolutamente o direito de expressão dos cidadãos, mas também esperamos que possam ser racionais e que não confundam os referidos conceitos.

Quanto ao “reconhecimento mútuo das cartas de condução”, para haver uma ponderação e uma discussão racionais, gostaria de apresentar vários dados:

Primeiro, de acordo com os dados das autoridades, 110 países e regiões (incluindo a região de Taiwan) já têm acordos com Macau para o reconhecimento mútuo das cartas de condução, com uma cobertura de cerca de 2 mil milhões de pessoas. Macau pode reconhecer cartas de condução de 110 países e regiões, incluindo muitos países e regiões do Sudeste Asiático, cuja população pode conduzir legalmente em Macau.

Segundo, de acordo com os dados, a carta de condução do Interior da China é

reconhecida em 180 países e regiões, e os cidadãos da China podem conduzir legalmente nos Estados Unidos da América (na maior parte dos seus estados), Canadá, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, Alemanha, França, Portugal, Bélgica, Itália, Holanda, Suécia, Dinamarca, Noruega, Emirados Árabes Unidos, entre outros.

Terceiro, em Hong Kong, onde também se aplica o princípio “um país, dois sistemas”, a carta de condução da Mãe-Pátria é reconhecida desde há 15 anos, e os compatriotas da China podem conduzir legalmente em Macau mediante a troca da carta de condução de Hong Kong.

Por último, reiteramos que apoiamos o combate aos motoristas sem autorização, e pedimos a todos para discutirem, de forma racional, o “reconhecimento mútuo das cartas de condução”.

IAOD do Deputado Chan Iek Lap em 19.03.2019

Mais medidas de apoio para protecção dos direitos e interesses da população

O "Regime Jurídico do Erro Médico" já entrou em vigor há dois anos, e durante este período surgiram diferentes opiniões quanto ao "seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional", previsto no artigo 36.º do Capítulo VII. Como se sabe, a intenção legislativa deste Regime é proteger os legítimos direitos e interesses dos profissionais de saúde e dos doentes. O objectivo do "seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde" é garantir a responsabilidade de indemnização pelos danos para a saúde física ou psíquica dos utentes, devido a violação culposa de normas legais, orientações, princípios deontológicos, conhecimento técnico-profissional ou regras gerais na área da saúde, entre outras, por parte dos prestadores de cuidados de saúde. Os profissionais de saúde locais concordam com a intenção legislativa, mas atendendo à pequena dimensão do sistema económico de Macau, é muito pequeno o número de profissionais de saúde que necessitam de comprar o seguro em causa. Assim, para ter um capital seguro de 10 milhões de dólares de Hong Kong, um médico de medicina geral de Hong Kong tem de pagar um prémio anual de 7000 dólares de HK, enquanto que o de Macau paga entre 3900 e 8000 patacas para ter um capital seguro de 1 milhão de patacas. A diferença dos prémios de seguro nos dois territórios varia entre 10 a 20 vezes. Além disso, o âmbito do trabalho e os riscos dos profissionais de saúde privados de Macau são mais baixos do que os dos profissionais de saúde de Hong Kong. Por outro lado, os médicos privados de Hong Kong podem prestar assistência médica e dar consultas em muitos hospitais privados, e, em comparação com os de Macau, gozam de mais autonomia e liberdade profissional, assim como de dignidade. Em Macau, os médicos privados estão sujeitos a muitas limitações quer no uso de medicamentos quer nas terapias. Perante estas diferenças, como é que se pode elevar o nível geral dos cuidados médicos em Macau?

Sinceramente, tanto a sociedade como o sector da saúde sabem bem que o limite mínimo do capital seguro constante no mapa 1 do "Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde" não é suficiente para garantir a indemnização por erro médico grave. Vejamos: o

montante mínimo do seguro para os profissionais de saúde é de apenas 500 mil, 1 milhão e 2 milhões; se a indemnização decidida pelo tribunal variar entre 3 e 5 milhões de patacas e a pessoa envolvida declarar falência, quem acaba prejudicado é o utente. É evidente que existem na sociedade algumas vozes frias que sugerem, com simpatia, que "se o prestador de cuidados de saúde acha que o valor do capital seguro é insuficiente, pode aumentar o prémio, a lei não o proíbe". O problema é que o risco dos prestadores de cuidados de saúde privados em Macau é mais baixo do que em Hong Kong, porém, os prémios são mais elevados, entre dez a vinte vezes. Será que o regime, as suas normas, e as taxas cobradas são justas?

Já todos devem ter reparado que, nos últimos dois anos, o número de casos de indemnização por erro médico não foi alto, provavelmente porque depois da entrada em vigor do Regime jurídico do erro médico, o sector tem-se esforçado, de forma responsável, na prestação de cuidados de saúde aos cidadãos. Por outro lado, é inegável que já se pratica em Macau a "medicina defensiva". É verdade que os prémios de seguro são altos e os capitais seguros baixos; a exigência de redução dos prémios é considerada como uma "destruição do direito à exploração legal das sociedades comerciais", mas os prestadores de cuidados de saúde não têm capacidade para suportar, sozinhos, prémios de seguro elevados. Para evitar riscos e acções judiciais, só podem recorrer à autoprotecção, o que resulta em desperdício dos limitados recursos materiais e humanos médicos e em certos prejuízos físicos, psicológicos e económicos para os doentes.

Como reduzir, tanto quanto possível, a ocorrência de "terapia defensiva"? Como despreocupar os prestadores de serviços de saúde do sector privado? Como assegurar indemnizações suficientes para as vítimas de erro médico? Sugiro, mais uma vez, a criação, através de fundos públicos, de um "fundo de garantia das responsabilidades do pessoal de saúde", para, caso o valor das reclamações por indemnização de erro médico seja superior ao da responsabilidade civil do prestador de saúde, a diferença ser paga através desse fundo, garantindo assim os legítimos direitos e interesses dos residentes. Espero que o Governo pondere mais uma vez esta minha sugestão. Obrigado!